

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA ATUS

RESPOSTA: A fim de esclarecer pontos a cerca do editar 054/2017/Serviços de Manutenção, de Limpeza e Atendimento nas dependências das Unidades Esportivas da Smel: Sede Administrativa, Ginásios, Mini Estádio, Estádio General Sylvio Raulino de Oliveira, Complexo Esportivo Jornalista Oscar Cardoso, Arena Esportiva Paulo Camargo de Melo.

1) Ao cadastrar a proposta através do COMPRASNET não há a necessidade de anexar qualquer arquivo. Nosso entendimento é que de acordo com 12.1.1 o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar os documentos exigidos para habilitação **em até 2 horas** relacionados nos subitens seguintes e a proposta de preços readequada acompanhada das planilhas, em meio digital pelos licitantes, **em arquivo único**, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload - "enviar anexo"), no **prazo de 2 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail pregão@voltaredonda.rj.gov.br.

a) Sabemos que sistemas de envio de documentos eletrônicos estão limitados ao seu tamanho, caso os documentos de habilitação excedam este tamanho, tanto através do site? do COMPRASNET ou do e-mail qual será o procedimento a ser adotado.

Resposta: O COMPRASNET permite o envio de documentos zipados, desta forma é só o fornecedor salvar todos os documentos em uma única pasta e comprimi-la que será enviado sem maiores problemas.

b) Se não todos os documentos, quais devem ser enviados via sistema no prazo de 2 horas.

Resposta: Todos os documentos solicitados no item 12 devem ser enviados, sob pena de inabilitação.

2) O anexo VIII do edital supracitado contempla apenas a mão de obra de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e as demais funções, não é necessário enviar? O campo VALOR da citada planilha refletirá o preço total em um mês, um ano, valor individual ou para o total de 10 ASG's ? Quanto as demais funções, item 9 quadro C, é uma nova planilha? Nosso entendimento é que é 1 (uma) planilha (Anexo VIII) e nesta, esteja contemplado o valor em 12 meses de todos os profissionais e custos

totalizando o valor descrito no anexo II ? Campo TOTAL 12 (DOZE) MÊSES, estamos corretos?

Resposta: Uma planilha para cada função, valor individual mensal.

3) No itens 7.3 e 7.4 Visita técnica

Nossa dúvida é, se a visita é FACULATIVA, o item 7.4 diz que, se não a fizer, poderá o LICITANTE sofrer INABILITAÇÃO. Nosso entendimento é que caso não optarmos pela visita visto que já temos conhecimento do local, apresentaremos uma declaração formal junto aos documentos de HABILITAÇÃO, estamos corretos?

Se não, gostaríamos de agendar uma visita técnica.

Resposta: As empresas que já possuem conhecimento do local do serviço poderão apresentar a declaração de que já conhecem o local da execução do serviço, porém se responsabilizam por qualquer impropriedade que possa ocorrer em sua proposta, não podendo alegar posteriormente desconhecimento conforme item 7.3. A visita técnica deve ser agendada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer conforme previsto em edital.

7.3. A empresa licitante, a seu critério, poderá abdicar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

7.4. O Licitante deverá juntar à Documentação de Habilitação o Atestado de Visita emitido pela PMVR/SMEL, em nome da Licitante, de que ela, por intermédio de integrante do seu quadro técnico e ou proprietário, visitou os locais onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos ou Declaração de Conhecimento do Local do serviço, sob pena de inabilitação.